



JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de caminhão usado, conforme especificações técnicas apresentadas no Termo de Referência, visando suprir necessidade operacional da Administração Municipal de Ernestina/RS.

A Secretaria Municipal competente vem enfrentando limitações significativas na execução de transporte de máquinas pesadas e de atividades essenciais, sobretudo nos serviços de infraestrutura, transporte de materiais, manutenção de estradas, remoção de cargas e apoio às demandas do setor de obras. A frota atual encontra-se defasada, apresentando veículos com elevada quilometragem, desgaste mecânico e constantes paradas para manutenção, o que compromete a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

O caminhão objeto desta aquisição, modelo tração 4x2, potência MINIMA de 330 CVs, PBC de 45 toneladas, equipado com TOMADA de força, dois tanques de combustível (600 litros no total), cabine CT 19, inter-clima de teto, cama grande, pneus novos 295 sem câmara, pintura nova / OU EM BOA QUALIDADE oferece características técnicas plenamente compatíveis com as necessidades do Município. Além disso, o equipamento possui garantia de 3 meses para motor, caixa e diferencial, assegurando maior segurança na aquisição.

A escolha por veículo usado, em bom estado de conservação, representa uma solução econômica e eficiente para o Município, garantindo redução de custos quando comparada à aquisição de veículo zero quilômetro, sem prejuízo da qualidade e do desempenho operacional. A Administração buscou especificações que atendam plenamente às demandas locais, garantindo robustez, baixo custo de manutenção e disponibilidade imediata para uso.

Destaca-se que a contratação observa os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público. A aquisição do caminhão proporcionará significativa melhoria na execução dos serviços públicos, ampliando a capacidade de resposta do Município e garantindo melhor atendimento à população.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a aquisição do referido veículo, considerando sua adequação técnica, viabilidade econômica, compatibilidade com as necessidades da secretaria demandante e a urgência em reforçar a frota municipal para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais.

ANDERSON GONÇALVES

Secretario de Obras



TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Caminhão – Especificações Técnicas Prefeitura Municipal de Ernestina/RS

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de caminhão usado, em perfeitas condições de funcionamento, para atender às demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Ernestina/RS, conforme especificações técnicas mínimas exigidas no item 2.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VEÍCULO

O veículo ofertado deverá atender, integralmente, às características mínimas abaixo descritas:

2.1. Identificação Geral

- Marca sugeridas: Scania/Volvo/VW/Mercedes-Benz
- Ano mínimo de fabricação: 1986
- Tração: 4x2
- Potência mínima do motor: 330 CVs
- Entre-eixos: 4,15 m
- PBT/PBC: 45,0 toneladas (Peso Bruto Total Combinado)
- Cabine: CT 19

2.2. Conforto e Itens de Cabine

- Sistema de climatização Inter-Clima de teto novo ou revisado
- Cama grande
- Quebra-ventos instalados
- Pintura nova ou em bom estado de conservação

2.3. Pneus e Rodagem

- Pneus 295 sem câmara, novos
- Para-lamas fechados

2.4. Combustível

- Dois tanques de combustível, com capacidade mínima total de 600 litros

2.5. Equipamentos e Recursos

- **Equipado com tomada de força (PTO)**
- Quilometragem máxima atual: 150.000 km - Motor substituído ou original

2.6. Garantias e Documentação

A Empresa ou Pessoa fornecedora deverá obrigatoriamente entregar:



- Garantia de 3 meses para motor, caixa e diferencial, conforme informado
- Nota Fiscal de compra do veículo
- Nota Fiscal de serviço referente à retífica/instalação do motor novo, *quando aplicável*
- Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) atualizado
- Comprovação de inexistência de débitos (IPVA, multas e encargos)
- Certidões negativas fiscais pertinentes
- Laudo de vistoria ou avaliação mecânica, quando solicitado pela Administração

3. CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. O veículo deverá ser entregue na Secretaria Municipal designada, em Ernestina/RS, totalmente revisado e em plenas condições operacionais.

3.2. A entrega será acompanhada de responsável técnico da empresa e agente público designado pela Administração.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar o veículo conforme todas as especificações técnicas deste Termo.
- Fornecer toda a documentação exigida, sem pendências.
- Cumprir integralmente a garantia contratual de 3 meses em motor, caixa e diferencial.
- Responsabilizar-se por eventuais defeitos ocultos.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Realizar o recebimento e conferência do veículo.
- Efetuar o pagamento conforme Nota Fiscal e condições do contrato.

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição do caminhão visa reforçar a frota municipal, garantindo melhores condições de transporte, obras e serviços de infraestrutura, otimizando o atendimento às demandas da população.

7. VALOR ESTIMADO

O valor será definido conforme proposta vencedora, seguindo pesquisa de mercado e legislação aplicável.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e demais normas correlatas.

Ernestina, 07 de janeiro de 2026.

ANDERSON GONÇALVES
Secretário de Obras